



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0086/2015

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei Complementar n. 1.005, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Estatuto do Magistério para criar o Adicional de Formação Acadêmica nas condições que especifica.

Busca a presente propositura obter autorização legislativa para proceder à alteração da Lei Complementar n. 511, de 29 de março de 2012 (Estatuto do Magistério), para incluir o artigo 42-A ao Capítulo VI, a fim de tratar da criação do Adicional de Formação Profissional aos ocupantes de cargos de professores e diretores previstos em referida Lei.

A proposta vem acompanhada da planilha de fls. 11 que nos mostra um acréscimo da despesa na ordem de R\$ 6.745.996,00 (seis milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais) para o próximo exercício bem como quais dotações serão oneradas com a presente ação.

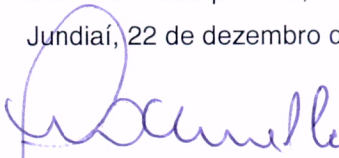
Às fls. 12 temos que as Despesas Totais com Pessoal para o exercício de 2016 serão de 46,2% o que atende ao disposto no artigo 5º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

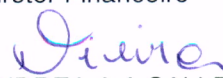
Com relação à previsão de déficit para os três próximos exercícios do Resultado Primário, os mesmos serão ocasionados pela previsão de crescimento dos investimentos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras.

Segue apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 22 de dezembro de 2015.


DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro


ANDREA A A SALLES VIEIRA
Assessor de Serviços Técnicos